



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 022 – Marizópolis/PB - 12/06/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE JUNHO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 12 DE JUNHO DE 2023

**DIVULGA LISTA PRELIMINAR PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB, no uso de suas atribuições de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações, Lei Municipal nº 423, de 03 de abril de 2023, e suas alterações e a Resolução CONANDA n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, seguindo o disposto no Edital nº001/2023 e a Comissão Especial, constituída na forma da Resolução Normativa nº001/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Marizópolis-PB, publica a **LISTA PRELIMINAR** dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas:

NÚMERO	NOME	SITUAÇÃO
1.	DJALMAS KELVIM DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2.	ELAINE ROSÂNGELA ROBERTO DOS SANTOS	DEFERIDA
3.	GIAN CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
4.	GILBERTO MARTINS ALEXANDRE	DEFERIDO
5.	JONATHAS QUIEROGA LIMA	DEFERIDO
6.	JOSYEL GOMES DA SILVA	DEFERIDO
7.	JOYCE VIANA BRAGA	DEFERIDA
8.	MÁRCIA MARIA MARQUES GUIMARÃES	DEFERIDA
9.	MARIA APARECIDA CALADO DE SÁ	DEFERIDA
10.	MARIA JEANE ROSENDO DE SOUSA	DEFERIDA
11.	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVEIRA	DEFERIDA
12.	MOISÉS ELIAS CASIMIRO	DEFERIDO
13.	RENATA DA SILVA ESTEVAM	DEFERIDA
14.	SAYONARA FERNANDES DANTAS	DEFERIDA
15.	VANALDO DOMINGOS DOS SANTOS	DEFERIDO
16.	VANESSA FERREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDA



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE JUNHO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O recurso referente a fase de inscrições do presente Processo de Escolha deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a) interessado(a) entre os dias 13 de junho de 2023 à 14 de junho de 2023 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado na Rua João Vicente de Almeida, S/N, Edilson Alves, Marizópolis-PB. Sendo facultado a qualquer cidadão, solicitar impugnação do registro de candidatura de qualquer candidato que não atenda aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios, tendo em vista os requisitos fixados na Lei Municipal nº 423, de 03 de abril de 2023, e suas alterações, Resolução nº 231/2022 do Conanda e Edital nº 001/2023.

Marizópolis-PB, 12 de junho de 2023

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio
Presidente do CMDCA



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 4 EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE JUNHO DE 2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Concede o Título de Cidadão Marizopolense ao senhor Jerônimo Arlindo da Silva Júnior e adota outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 16, Inc. VI, alínea “g”, do Regimento Interno,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIZOPOLENSE** ao senhor **Jerônimo Arlindo Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marizópolis-PB.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, cuja data da realização decorrerá de combinação entre a Mesa da Câmara e homenageado ou com quem representante legal deste.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 05 de junho de 2023.


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 5 EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE JUNHO DE 2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARIZOPOLENSE AO SENHOR **IARLY MARIEL VENÂNCIO DA SILVA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 16, Inc. VI, alínea “g”, do Regimento Interno,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE


Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIZOPOLENSE** ao senhor **Iarly Mariel Venâncio da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marizópolis-PB, com destaque para a geração de empregos.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, cuja data da realização decorrerá de combinação entre a Mesa da Câmara e homenageado ou com quem representante legal deste.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 05 de junho de 2023.


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 6 EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE JUNHO DE 2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARIZOPOLENSE AO **DEPUTADO FEDERAL JOSÉ WELLINGTON ROBERTO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 16, Inc. VI, alínea “g”, do Regimento Interno,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE


Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIZOPOLENSE** ao **Deputado Federal José Wellington Roberto**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marizópolis-PB.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, cuja data da realização decorrerá de combinação entre a Mesa da Câmara e homenageado ou com quem representante legal deste.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 05 de junho de 2023.


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 7 EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE JUNHO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFERICOS DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 37.566,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFERICOS DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10006/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Marizópolis e: CT Nº 10010/2023 - 12.06.23 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 37.566,00.

Marizópolis - PB, 12 de junho de 2023
MIGUEL NETO LINS DE SOUSA - Chefe do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03